

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
28/02/13
M. S. A.
do Presidente

GABINETE DA DEPUTADA / SAMPALPAIO

**INDICAÇÃO Nº IND 9858 /2013
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

Sugere ao Senhor Governador solicitar ao Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS) implantação de pontos de parada de ônibus com abrigos ao longo da Via Estrutural – DF 095.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador solicitar ao Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTRANS) implantação de pontos de parada de ônibus com abrigos ao longo da Via Estrutural – DF 095.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das proximidades da Via Estrutural, usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, reclamam da falta de pontos de parada de ônibus ao longo da Via Estrutural – DF 095 e da falta de infraestrutura necessária para o bem-estar da população.

Essa situação impõe constrangimento aos cidadãos brasileiros no momento em que aguardam o transporte, ficando às margens da rodovia, sob forte exposição do sol ou da chuva de acordo com as condições climáticas.

Além do constrangimento, a falta de pontos de parada de ônibus e seus respectivos abrigos ocasionam desgaste físico e emocional aos usuários do transporte público e colocam em risco a sua vida e, em especial, a sua saúde – o que pode ser comprovado pelos altos índices de câncer de pele nessa localidade, além de outros males, como resfriados e problemas respiratórios.

Importante ressaltar que é direito do usuário receber serviço adequado e de qualidade, enquanto ao Estado compete garanti-lo.

O direito ao transporte público de qualidade viabiliza, entre outros direitos, o de ir e vir, do trabalho, da habitação, da educação, da saúde, do lazer, da dignidade.

Assim, a medida se impõe a fim de garantir a qualidade do transporte público, a qualidade de vida, incentivar e proporcionar o direito de ir e vir.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9858/2013

Folha Nº 01 - 01






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 04/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
I.M.D. Nº 9858/2013
Folha Nº 02 - 